

**Termo Aditivo nº 03 ao Acordo de Cooperação e Compartilhamento de Conteúdo de Programação Televisiva e Radiofônica EBC/DIJUR/GEACD/Nº 14/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, em 9 de novembro de 2012.**

**Processo nº 3069/2012**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na cidade de Brasília – DF, Cep 70333-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **EBC**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008, combinado com a delegação de competência disposta no Art. 1º da Portaria-Presidente nº 642, com vigência a partir de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade 18.984.384-6/SSP-SP e do CPF 135.746.568-82, residente e domiciliado em São Paulo, e por seu Diretor de Jornalismo, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6606021-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.341.618-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS – TV Cultura**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.914.891/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Cenno Sbrighi nº 378, Água Branca, representada, neste ato, nos termos do inciso V do Art. 20 do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente **MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Carteira de Identidade RG. nº 325.270-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 044.310.908-78, residente e domiciliado em São Paulo-SP, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao ACORDO Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica de Compartilhamento de Conteúdo de Programação Televisiva e Radiofônica, além da alteração e substituição do seu ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo Original por mais 24 (vinte e quatro) meses, ficando estabelecido como termo inicial o dia 09/11/2015 e como termo final o dia 09/11/2017.





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I**

3.1. Com o presente aditamento, as partes ajustam que fica substituído o ANEXO I do Acordo Original, que passará a vigorar conforme previsto neste Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A EBC providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2014.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

*Algc*

**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**  
Diretor-Geral  
(Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 642/2015)

*Pereira*

**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor de Jornalismo

**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA  
DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS – TV Cultura**

*Marcos Mendonça*  
**MARCOS MENDONÇA**  
Diretor Presidente  
Fundação Padre Anchieta

**MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA**  
Diretor-Presidente

Testemunhas:

*Marcos Amazonas*  
Nome: **MARCOS AMAZONAS**  
CPF: **535.148.908-20**

*Renecilde de L.*  
Nome: **Renecilde de L.**  
CPF: **155682961-20**



**ANEXO I - CONTEÚDO TELEVISIVO A SER DISPONIBILIZADO  
PELA TV CULTURA/FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA PARA A EBC**

A) A TV Cultura/Fundação Padre Anchieta irá disponibilizar os seguintes programas para exibição na TV Brasil e sua rede de associadas, retransmissoras e afiliadas, permitindo a incorporação dos vídeos já subidos em plataformas da TV Cultura para o site da EBC, além do uso dos conteúdos nos sites e redes sociais da EBC:

Item	Programa	Episódios	Duração de cada episódio	Duração Total dos episódios
01	Sr. Brasil	52 episódios	45' cada	2340 minutos
02	Café Filosófico	52 episódios	52' cada	2704 minutos
03	Manos e Minas	52 episódios	55' cada	2860 minutos
04	Cocoricó	260 episódios	12' cada	3120 minutos
05	TV Cocoricó	40 episódios	60' cada	2400 minutos
TOTAL		456 episódios		13424 minutos

VALOR TOTAL: SEM ÔNUS

MINUTAGEM DOS PROGRAMAS DA TV CULTURA DISPONIBILIZADA:

13.424 minutos

B) A EBC irá disponibilizar os seguintes programas para exibição na TV Cultura/Fundação Padre Anchieta, permitindo a incorporação dos vídeos já subidos em plataformas da EBC/TV Brasil para o site da Fundação Padre Anchieta/TV Cultura, além do uso dos conteúdos nos sites e redes sociais da Fundação Padre Anchieta/TV Cultura:

Item	Programa	Episódios	Duração de cada episódio	Duração Total dos episódios
01	Brasil Visual	08 episódios	26' cada	208 minutos
02	Memória do Brasil	26 episódios	26' cada	676 minutos
03	Samba na Gamboa	52 episódios	52' cada	2704 minutos



04	Conhecendo Museus	52 episódios	26' cada	1352 minutos
<b>TOTAL</b>		138 episódios		4940 minutos

**VALOR TOTAL: SEM ÔNUS**

C) A EBC irá disponibilizar os seguintes programas para exibição na TV RA-TIM-BUM/Fundação Padre Anchieta, permitindo a incorporação dos vídeos já subidos em plataformas da EBC/TV Brasil para o site da Fundação Padre Anchieta/ TV RA-TIM-BUM, além do uso dos conteúdos nos sites e redes sociais da Fundação Padre Anchieta/ TV RA-TIM-BUM:

Item	Programa	Episódios	Duração de cada episódio	Duração Total dos episódios
01	Teco-Teco	26 episódios	13' cada	338 minutos

**VALOR TOTAL: SEM ÔNUS****MINUTAGEM DOS PROGRAMAS DA EBC DISPONIBILIZADA: 5.278 minutos**

D) O prazo de exibição dos conteúdos televisivos indicados na alínea "A", pela TV Brasil e sua rede de associadas, retransmissoras e afiliadas, permitindo a incorporação dos vídeos já subidos em plataformas da TV Cultura para o site da EBC, além do uso dos conteúdos nos sites e redes sociais da EBC, coincidirá com o novo período de vigência do Acordo de Cooperação, ou seja, até o dia 09/11/2017.

E) O prazo de exibição dos conteúdos televisivos indicados nas alíneas "B" e "C", pela TV Cultura/Fundação Padre Anchieta, permitindo a incorporação dos vídeos já subidos em plataformas da EBC/TV Brasil para o site da Fundação Padre Anchieta/ TV Cultura, além do uso dos conteúdos nos sites e redes sociais da Fundação Padre Anchieta/ TV Cultura e pela TV RA-TIM-BUM/Fundação Padre Anchieta, permitindo a incorporação dos vídeos já subidos em plataformas da EBC/TV Brasil para o site da Fundação Padre Anchieta/ TV RA-TIM-BUM, além do uso dos conteúdos nos sites e redes sociais da Fundação Padre Anchieta/ TV RA-TIM-BUM, respectivamente, coincidirá com o novo período de vigência do Acordo de Cooperação, ou seja, até o dia 09/11/2017.

**F) OBSERVAÇÕES:**

1. Os produtos devem ser disponibilizados para cópia em um HD fornecido pela televisão exibidora sem a marca d'água da TV fornecedora dos conteúdos. Essa operação deve ser efetuada pelos respectivos departamentos de programação da EBC com o departamento de programação da TV Cultura.

